



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.634.242/0001-38



LEI Nº 144, DE 23 NOVEMBRO DE 2020<sup>1</sup>.

**“Altera a denominação da Travessa Jurandir de Oliveira para Travessa Benedito Dias de Moura, travessa situada entre as Ruas Jurandir de Oliveira e Joaquim Barbosa Sobrinho, na Vila Paiolino, no Bairro Pinheiros, nesta cidade.”**

**LUCIANO POLACZEK NETO**, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

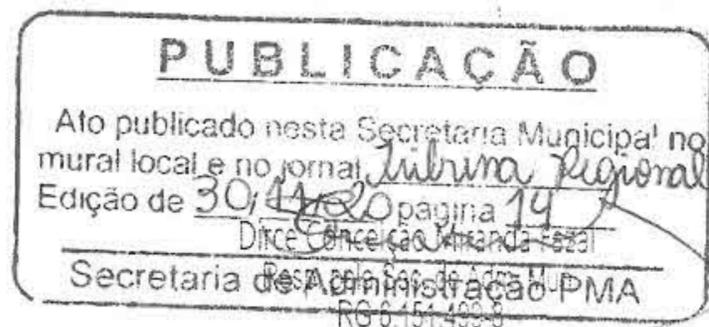
Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Travessa Jurandir de Oliveira para Travessa **BENEDITO DIAS DE MOURA**, travessa situada entre as Ruas Jurandis de Oliveira e Joaquim Barbosa Sobrinho, na Vila Paiolino, no Bairro Pinheiros, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí-SP, 23 de novembro de 2020.

**LUCIANO POLACZEK NETO**  
Prefeito Municipal



<sup>1</sup> Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 202 de 08 de outubro de 2020, de autoria do Vereador Vanderlei Borges de Lima.